

ANEXO VIA QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 004/ 2023 – EEM Nossa Senhora da Assunção

O Diretor Escolar da EEM Nossa Senhora da Assunção, INEP: 23036710, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Nossa Senhora da Assunção são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA          | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1ªA, 1ªB - MANHÃ      | QUÍMICA                          | 2H/A                  |
| 1ªC, 1ªD - TARDE      | QUÍMICA                          | 2H/A                  |
| 1ªD, 2ªD, 3ªD - TARDE | FÍSICA                           | 6H/A                  |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Francisco Alexandre de Sousa Rodrigues
- Juliana Rodrigues Matoso
- José Genivan de Moura

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Francisco Alexandre de Sousa Rodrigues
- José Genivan de Moura

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: 23036710@prof.ce.gov.br e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDO</b>                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| QUÍMICA                                 | TABELA PERIÓDICA                  |
| FÍSICA                                  | TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS DA MATÉRIA |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| <b>ATIVIDADE</b>                                    | <b>DATA/HORÁRIO</b>                                                  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | Das 08h00 do dia 28/12/2023 às 23h59 do dia 02/01/2024               |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | A partir da 14h00 do dia 03/01/2024                                  |
| Recurso à solicitação de inscrição                  | Às 14h01 do dia 03/01/2023 às 14h00 do dia 04/01/2024                |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | A partir de 14h00 do dia 05/01/2024                                  |
| Apresentação do Plano de Aula                       | A partir das 08h00 do dia 08/01/2024, na escola, de forma presencial |
| Resultado da Primeira Etapa                         | A partir das 09h00 do dia 09/01/2024                                 |
| Análise de Currículos                               | Dia 09/01/2024                                                       |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | A partir das 09h00 do dia 10/01/2024                                 |
| Recursos ao Resultado Preliminar                    | A partir das 9h01h do dia 10/01/2024 às 09h00 do dia 11/01/2024      |
| Resultado Final da Seleção                          | A partir das 09h00 do dia 12/01/2024                                 |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | A partir das 09:00h do dia 15/01/2024                                |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail 23036710@prof.ce.gov.br e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Itapipoca, 27 de dezembro de 2023

José Genivan de Moura.  
José Genivan de Moura

José Genivan de Moura  
Coordenador Escolar  
D.O 08/06/2018